

Governo oferecerá aos estados possibilidade de refinanciar dívida pública

por Lílana Enriqueta Lavoratti
de Brasília

O governo federal editará nos próximos dias uma medida provisória (MP) oferecendo aos governadores a oportunidade de um amplo refinanciamento de suas dívidas desde que aceitem privatizar e até mesmo extinguir seus bancos estaduais. Entre as medidas estão o refinanciamento das dívidas dos estados junto a seus bancos e uma administração compartilhada dessas instituições financeiras, com a participação do Banco Central, Tesouro Nacional e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na direção.

O presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, disse ontem que até o final desta semana será editada a MP com um programa específico para os bancos estaduais. Segundo ele, o Banespa ficará fora dessa MP "por se constituir em um caso à parte, pois trata-se de uma negociação com outras características". A adoção das medidas de saneamento dos bancos estaduais não será obrigatória para todos os governadores. Eles só terão de cumprir essas exigências se quiserem beneficiar-se da rolagem das dívidas, inclusive daquelas que possuem junto aos bancos estaduais.

O montante das dívidas dos estados junto a seus bancos é estimado em cerca de R\$ 3 bilhões, que serão refinanciados nos moldes do acordo do Banespa. O Tesouro Nacional deverá emitir títulos com prazo de trinta anos, que vão servir para os governos estaduais quitarem as dívidas junto a seus bancos. Dessa forma, os estados passam a dever para a União e se beneficiam da troca de uma dívida de curto prazo por uma de longo prazo, com juros menores e melhores condições de pagamento.

O Banespa não será incluído no pacote de refinanciamento das dívidas estaduais porque o governo está estudando a possibilidade de o Tesouro Nacional assumir a diferença entre o total da dívida do Estado de São Paulo junto ao banco, no dia 15 de dezembro passado (R\$ 15 bilhões), e o valor atualizado. Por ser retroativo àquela data, o acordo faz praticamente desaparecer os cerca de R\$ 2 bilhões que teriam sido acrescidos ao principal da dívida, em consequência das taxas de juro, de acordo com fontes ouvidas por este jornal no Ministério da Fa-

zenda. Se a retroatividade for mantida no texto final do acordo – que ainda passará pelo plenário do Senado –, a correção da dívida, desde 15 de dezembro passado, será feita com base nos juros fixados pelo acordo – 6% ao ano mais variação cambial – e não mais pela taxa Selic. Como a taxa Selic é bem maior que o juro cobrado pelo Tesouro no empréstimo de R\$ 7,5 bilhões ao governo de São Paulo, o custo da dívida seria bastante reduzido. No ano passado, a taxa Selic foi de 53% e, neste ano, na melhor das hipóteses, ficará em 27%.

O acesso ao refinanciamento das dívidas dos governos estaduais dependerá da aceitação, por parte dos governadores, de uma administração compartilhada nos bancos estaduais. A direção dessas instituições financeiras será dividida com técnicos do Tesouro Nacional, Banco Central e, em alguns casos, BNDES, se este destinar recursos nas operações de rolagem das dívidas. O objetivo é fazer com que a União passe a ter um controle maior sobre a atuação desses bancos com o objetivo de sanear suas finanças e, depois, vender o controle acionário para o setor privado e até mesmo extingui-los.

Entre as várias alternativas que serão oferecidas aos governadores como caminho para promover o ajuste em seus bancos estaduais está inclusive o desaparecimento dessas instituições financeiras. Na avaliação dos ministérios da área econômica, não haverá mercado suficiente para privatizar todos os bancos estaduais. A extinção é vista como uma saída para os bancos estaduais em pior situação financeira.

A principal diferença entre o pacote de ajuste dos bancos estaduais e o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer) é a série de exigências rígidas que serão feitas aos estados interessados em rolar suas dívidas. Uma delas, por exemplo, é que os governos estaduais voltem a pagar a dívida mobiliária – principal e juros –, o que não é feito pela maioria dos estados. Somente os quatro maiores devedores – São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul – tiveram essa dívida elevada de R\$ 16,9 bilhões, em janeiro de 1994, para R\$ 42,3 bilhões, em março deste ano. ■